



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO - PA
CNPJ: 14.910.511/0001-55

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS FMS Nº 48/2024.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ, Secretária Municipal de Saúde, Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais;
Considerando, o art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;
Considerando, o Decreto Municipal nº 004/2017, de 02/01/2017;
Considerando ainda, o Decreto Municipal Nº 074/2017, de 22/11/2017; e
Considerando, por fim, a solicitação e autorização contidas no Requerimento de Concessão de Diárias - Nº 48/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o(a) Servidor(a) Municipal RUBENS MARINHO CAVALHERO, matrícula: 185513-1 lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, setor HOSPITAL MUNICIPAL, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAÚDE, a viajar para ITAITUBA PA, pelo período de 18/04/2024 a 19/04/2024, a serviço deste EXECUTIVO para organizar documentos junto ao DETRAN dos veículos do Fundo Municipal de Saúde .

Art. 2º. Atribuir ao respectivo servidor 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção, da viagem autorizada no artigo anterior.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria Municipal da Prefeitura de Trairão efetuar o respectivo pagamento.

Art. 4º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a prestação de contas deverá ser realizada até o 5º (quinto) dia útil após o regresso da viagem, devendo ser datado e assinado, sobre pena de não receber novas diárias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Fundo Municipal de Saúde, ESTADO DO PARÁ EM, 17 de abril de 2024.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esta Portaria foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Trairão - PA.